



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º. 09/2017- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE EDITOR DE IMAGENS E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para **EDITOR DE IMAGENS E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

**I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

Após a divulgação dos resultados PRELIMINARES (item **2.6** este edital), será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação (item **2.3** deste edital) no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Análise do Curriculum, no período das **8:00h do dia 22 de JUNHO de 2017 às 8:00h do dia 23 de JUNHO de 2017**, será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

- 1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.
- 1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.
- 1.4. Não será aceito recurso via e-mail, postal ou via fax.

**II – DO RESULTADO FINAL:**

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para **EDITOR DE IMAGENS E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA** objeto do edital nº 09/2017, será divulgado até o dia 30 de JUNHO de 2017.

Mossoró, 22 de Junho de 2017.

Profa. Cíclia Raquel Maia Leite  
 Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**ANEXO I / EDITAL 09/2017 – PRORHAE/UERN**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 09/2017- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE EDITOR DE IMAGENS E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**A) Campus de Mossoró – Mossoró / RN**

CURSO/UNIDADE: Departamento de Comunicação Social- DECOM  
 FUNÇÃO: **EDITOR DE IMAGENS**  
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Teste Prático	Análise do curriculum	Entrevista	Média final	Resultado
1º	José Felipe de Moura Júnior	9,0	3,0	8,0	7,6	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

**B) Campus de Natal – Natal / RN**

CURSO/UNIDADE: Complexo Cultural da UERN (CCUERN)- PROEX  
 FUNÇÃO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Gabriella Steffen Griebler	10,0	10,0	10,0	A/C
2º	Flávia Michele Rocha da Silva	9,5	8,0	8,7	C
3º	Diego Rafael de Oliveira Alexandre	7,0	10,0	8,5	C
4º	Rammon Diego Protásio de Oliveira	8,5	8,5	8,5	C
5º	Franklin Renato Ferreira Alves	8,8	8,0	8,4	C
6º	Vagner Nunes Bezerra	8,8	7,0	7,9	C
7º	Thynna Braga Lima	9,0	3,0	6,0	C
-	Gabriel Ferreira Ocampo	-	-	-	Desclassificado. Não cumprimento do requisito previsto no quadro constante no item 1. : “Apresentar experiência profissional comprovada de atuação em academia”
-	Josimar Lima da Silva	-	-	-	Desclassificado. Não cumprimento do requisito previsto no quadro constante no item 1. : “Apresentar experiência profissional comprovada de atuação em academia”
-	Cláudio Luiz Maia Bezerra	-	-	-	Desclassificado por não atingir média mínima exigida no item 2.8

-	Marcelo dos Santos Vaz	-	-	-	Desclassificado por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	Lucilena Murielle dos Santos Bezerra Silva	-	-	-	Desclassificada por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	José Itamar Faustino da Silva	-	-	-	Desclassificado por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	Francisca Alexandre da Silva Luz	-	-	-	Desclassificada por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	Evandro Matias da Silva	-	-	-	Desclassificado por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	Érico Mafra Verissimo	-	-	-	Desclassificado por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	Luciano Galdino de Mendonça	-	-	-	Desclassificado por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	Rodrigo da Silva Alves	-	-	-	Desclassificado por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	Danilo Souza de Oliveira	-	-	-	Desclassificado por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	Rodrigues Firmino da Silva	-	-	-	Desclassificado por não atingir média mínima exigida no item 2.8
-	Kleber Ray Gomes Araújo	-	-	-	Desclassificado por não comparecer à fase de entrevista
-	Saulo Samuel Freitas de Melo	-	-	-	Desclassificado por não comparecer à fase de entrevista

**A/C: Aprovado(a) e Convocado(a)    C: Classificado (a)    E: Eliminado(a)    D: Desistente (a)**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

*ANEXO II*

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE EDITOR DE IMAGENS E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE EDITOR DE IMAGENS E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EDITAL Nº 09/2017 – PRORHAE/UERN**

Fase: ( ) Análise do Curriculum

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada, para a área de ....., apresento recurso junto a Comissão de Seleção, contra decisão do .....  
*(especificar o nome do responsável pela decisão)*

A decisão objeto de contestação é.....  
 .....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Mossoró, de de 2017.

*Assinatura do candidato*

RECEBIDO em.../.../2017

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)